



PROJETO BÁSICO

1 – DA INTRODUÇÃO E DO OBJETO

Este documento visa demonstrar todas as informações essenciais e necessárias, de forma a subsidiar a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, visando a inscrição de 06 (seis) servidores no treinamento 2º ENCONTRO NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, no período de 23/08/2022 a 26/08/2022, carga horária de 24 horas.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Essa contratação visa capacitar servidores da Dipol/Seção de Licitações (Selic), para condução de futuros processos de contratação que necessitem de conhecimentos que serão abordados no curso em questão. Com destaque para a nova Lei de Licitações, Lei n.º 14.133, de 2021.

A razão da escolha da Zênite deve-se aos motivos elencados no inciso III, do artigo 74, da Lei n.º 14.133, de 2021. (contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização).

Com 31 anos de atuação, a Zênite é referência de qualidade em matéria de contratação pública e suporte para a Administração Pública.

O reconhecimento pelo mercado da qualidade e confiança das informações e soluções produzidas pela Zênite legitima a sua notória especialização. Com equipe de profissionais especialistas, as Soluções Zênite se apresentam, por meio de seminários, cursos in company, soluções eletrônicas, revista especializada, orientações técnicas e livros, como suporte imprescindível de informação e conhecimento quando o tema é licitações e contratos.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Executar os serviços conforme especificações constantes na proposta, com os recursos necessários à perfeita execução dos serviços;
2. Fornecer o curso por meio de profissionais especializados;
3. Responsabilizar-se pelo recebimento da nota de empenho e faturamento;
4. Utilizar profissionais habilitados para ministrar o treinamento, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
5. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer dos serviços;
6. Estar com situação regular junto ao SICAF ou certidões válidas;
7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Efetuar o pagamento do valor resultante da prestação do serviço à Contratada após atestada a prestação dos serviços;
2. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

5 – DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO

Será Inexigível a licitação, com fulcro no inciso III, do artigo 74, da Lei n.º 14.133, de 2021.



6 – DO CONTRATO

Será dispensada a celebração de instrumento específico escrito de contrato entre as partes, na forma do disposto no artigo 95 dada Lei n.º 14.133, de 2021, sendo que o mesmo será substituído pela Nota de Empenho. O valor contratado será fixo e irrevogável.

7 – OBJETIVO A SER ALCANÇADO

O resultado esperado consiste na contratação dos serviços com qualidade, assegurando a observância do princípio da economicidade. Saliente-se, inicialmente, que nos quadros da Secretaria da Receita Federal do Brasil em Salvador não há pessoal para realizar os serviços em questão, o que impede o aproveitamento de recursos humanos existentes.

8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total para a contratação pretendida, considerado 06 (seis) participantes, é de R\$ 16.929,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais). O valor está em conformidade com os preços praticados pela própria empresa, bem como outras que atuam no mercado. Aliado a isso, há o fato de ser um curso realizado na modalidade à distância, respeitando, portanto, as restrições de deslocamento impostas pela pandemia e não representando custos adicionais de deslocamento.

Observa-se, portanto, que o preço é adequado, considerando principalmente a criação da oportunidade de capacitação, que em muito contribuirá para o desenvolvimento das atividades dos servidores da SRRF05/Dipol/Selic, sendo este o principal benefício decorrente do projeto, se exitoso.

9 - DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

O preço total para contratação do objeto será de R\$ 16.929,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais). O valor contratado será fixo e irrevogável.

Diante do exposto, no caso de concordância, proponho pela aprovação deste Projeto Básico, em cumprimento ao estabelecido na Norma de Execução Conjunta COPOL/COGEP Nº 1, DE 17/08/2016 e no inciso I, do artigo 72, da Lei n.º 14.133, de 2021.

À consideração superior.

Assinado e datado digitalmente
Márcio Ferreira de Lima
SRRF05/DIPOL/SELIC

Aprovo o presente Projeto Básico, conforme proposto.

Assinado e datado digitalmente
Valdir Lemos Couto
CHEFE SRRF05/DIPOL
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 155 DE 05/08/2020